

## **Organismo de referência internacional enaltece a iniciativa do MAPA em modernizar a legislação de saúde animal referente ao trânsito de produtos de Origem Animal**

Em 13 de maio de 2016, o **Centro Pan-Americano de febre Aftosa – PANAFTOSA** (carta em anexo), que trata de Organismo Internacional de referência Mundial para Saúde Pública Veterinária, reconhecido por 180 países membros da Organização Mundial de Saúde Animal - OIE, emitiu carta cumprimentando o MAPA pela publicação da Instrução Normativa MAPA N<sup>o</sup> 11, de 10 de maio de 2016 .

Este ato normativo homologou a lista de produtos de origem animal destinados ao uso/consumo para humano ou animal, classificados como não presumíveis veiculadores de doenças contagiosas e autorizados, sob condições específicas, a ingressar no território brasileiro, sem a necessidade de apresentação de certificado sanitário por passageiros advindos do exterior.

Na referida carta, o PANAFTOSA destaca que o MAPA ao estabelecer as regras específicas para autorização de ingresso de POA de risco insignificante para consumo e uso pessoal, tendo seguido os preceitos elementares da análise de risco, promove a modernização do seu arcabouço normativo de forma a harmonizar este com as recomendações emanadas pelos organismos internacionais de referência, na qual se destaca a OIE, além de acompanhar os procedimentos similares adotados por países com condição sanitária igual ou superior ao Brasil.

O PANAFTOSA também enfatiza que a publicação da IN MAPA 11/2016 possibilita ao MAPA priorizar ações de fiscalização sanitária à produtos e processos considerados de maior risco aos rebanhos brasileiros e sua economia, aos quais cita como exemplo o reforço dos controles veterinários referente a importação de animais e produtos em escala comercial e a implantação de estratégias públicas que visem inibir o contrabando de animais e produtos realizados nas áreas de fronteira.

Ressalta-se que esta iniciativa teve repercussão muito positiva na sociedade civil, sendo amplamente divulgada na mídia nacional. A atualização dos procedimentos de fiscalização de produtos de origem animal trazidos nas bagagens de passageiros e tripulantes estão em sintonia

com um mundo globalizado, principalmente no que se refere ao comércio internacional e a liberdade de movimentação de pessoas, que impacta no incremento da circulação de bens, serviços e fatores produtivos com diferente intensidade dependendo do nível de desenvolvimento e integração das nações ao redor do planeta.

Por fim, faz-se a ressalva que como é praxe, o MAPA promoverá a ampla divulgação dessas informações, adequando seu material informativo de forma a assegurar a correta comunicação aos passageiros e demonstrando o compromisso com a missão de proteger o patrimônio nacional.